

ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DE SC

Documento de Formalização da Demanda 174/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 174/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante

Prefeitura Naval

Descrição sucinta do objeto

Reforma e Manutenção de Próprios Nacionais Residenciais (PNR), da EAMSC.

Justificativa da prioridade

Uma das unidades habitacionais apresenta infiltração na cobertura comprometendo a habitabilidade. A outra esta interditada, estando indisponibilizada para a ocupação de SO/SG. A disponibilidade para SO/SG é insuficiente. Essas duas situações justificam a urgência da contratação para resolução dos problemas apresentados.

Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
07/11/2026 00:00	785600	ANDERSON BARBI DA SILVA

2. Justificativa de Necessidade

Um dos imóveis a ser mantido apresenta apodrecimento do madeiramento do assoalho, impossibilitando sua utilização. Além disso, a cobertura apresenta degradação necessitando de revitalização para resolver pontos de infiltração. No mais há necessidade de adequação do abrigo do hidrômetro do imóvel, exigência da concessionária responsável pelo abastecimento de água da cidade.

O outro a cobertura da edificação encontra-se deteriorada e necessita de reparo para garantir as condições de habitabilidade da residência.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	TIPOS ESPECIAIS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO	MANUTENÇÃO / REFORMA PREDIAL	1,00	65.000,00	65.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GLAUCO DANIEL VIEGAS NUNES

Equipe de Planejamento

EDUARDO ARAUJO FERREIRA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 A formalização da presente demanda fora dos prazos ordinários de planejamento justifica-se pela necessidade de realização de serviços de engenharia destinados à manutenção dos Próprios Nacionais Residenciais (PNR) sob responsabilidade da EAMSC, visando à correção de problemas de conservação, especialmente em coberturas, impermeabilização e pisos, de modo a preservar a integridade dos imóveis, suas condições de habitabilidade e a segurança dos ocupantes. A necessidade de intervenção, conforme as condições identificadas pela área técnica, demanda providências no presente exercício, a fim de evitar o agravamento das deteriorações, a ampliação dos custos de recuperação e possíveis prejuízos ao patrimônio da União. Dessa forma, justifica-se o encaminhamento extemporâneo da demanda para apreciação da Autoridade Competente, com fundamento nos arts. 16 e 17, parágrafo único, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, que permitem a alteração do Plano de Contratações Anual (PCA) durante sua execução, mediante justificativa aprovada pela autoridade competente.	ANDERSON BARBI DA SILVA	30/10 /2026 08:51
2 O Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, torna dispensável, o Plano Anual de Contratações, aos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica o cumprimento da regulamentação do inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133/2021. Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte: VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.	GLAUCO DANIEL VIEGAS NUNES	12/10 /2026 13:32

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.